



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1505/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$ 1.038.475,04 DE DESTINAÇÃO VINCULADA A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES DE VEÍCULOS, PONTES DE PEDESTRES, GUARDA CORPOS E MARGENS DE RIOS, AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 511, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os Recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 1.038.475,04 (um milhão trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), para a recuperação de vias públicas, pontes de veículos, pontes de pedestres, guarda-corpos e margens de rios, autorizado pela Portaria nº 511, de 22 de fevereiro de 2022.

Conforme o formulário de Solicitação de Recursos Federais, processo SEI nº 59052.009051/2022-58, a Prefeitura Municipal solicitou recursos para a recuperação de vias públicas, pontes de veículos, pontes de pedestres, guarda-corpos e margens de rios, nesse sentido a comissão requer as seguintes informações:

1. Requer o cronograma dos serviços de recuperação das vias públicas, pontes de veículos, pontes de pedestres, guarda-corpos e margens de rios.
2. Requer a apresentação do relatório parcial de prestação de contas a ser enviado para a SEDEC
3. Requer a apresentação do relatório parcial de execução a ser enviado para a SEDEC.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo não se resume à edição e propositura de Leis, mas também compreende o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional devem ser tratadas como tal, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 180/2022

Em 02 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Protocolo - Setor Legislativo
06 ABR 2022
Nº 2005 - -

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0157/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 1505/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações relacionadas aos recursos federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 1.038.475,04 de destinação vinculada a recuperação de vias públicas, pontes de veículos, pontes de pedestres, guarda corpos e margens de rios, autorizado pela Portaria nº 511, de 22 de fevereiro de 2022", sirvo-me do presente para encaminhar a resposta do Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, através do Ofício nº 243/2022/SOHRF, que seguem em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n.º 243/2022/SOHRF

Petrópolis, 29 de março de 2022.

Ref.: Ofício ASJUR - GAP n.º 75/2022
PRE- LEG n.º 0157/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício supracitado, o qual encaminhou Requerimento de Informação Processo n.º 1505/2022 o qual solicita ao "EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$1.038.475,04 DE DESTINAÇÃO VINCULADA A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES DE VEÍCULOS, PONTES DE PEDESTRES, GUARDA CORPOS E MARGENS DE RIOS, AUTORIZADO PELA PORTARIA n.º 511, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022", de autoria dos Vereadores Mauro Peralta, Eduardo do Blog, Junior Paixão e Octavio Sampaio.

De acordo com os questionamentos anexo, segue respostas:

1. As obras estão em fase de elaboração de contrato e os cronogramas estão individualizados por obra, sendo prazo máximo 180 dias para a execução a partir da declaração do estado de calamidade.
2. Tendo em vista que os serviços estão em fase de elaboração de contrato ainda não há prestação de contas à Secretaria de Defesa Civil.
3. Idem a resposta anterior.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

Ao
Ex.mo Sr.
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
gapnaa@petropolis.rj.gov.br

